



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Livia Duarte - PSOL

Livia
DUARTE

PROJETO DE LEI Nº _____

Institui no calendário oficial do município de Belém o **DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA NEGRA E AFRICANA**, a ser celebrado anualmente no dia 16 de junho e dá outras providências.

Presidente

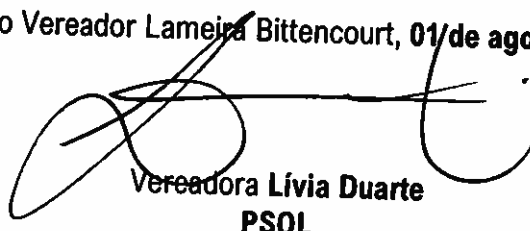
A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Belém o **DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA NEGRA E AFRICANA**, a ser celebrado anualmente no dia 16 de junho.

Art. 2º. No referido mês, serão encorajadas ações que tenham como temática uma infância sem racismo e uma educação antirracista, como palestras, debates, rodas de conversa, exibição de filmes e apresentações de peças teatrais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 01 de agosto de 2022.



Vereadora Livia Duarte
PSOL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial do município de Belém o **DIA MUNICIPAL DA CRIANÇA NEGRA E AFRICANA**, contribuir para superação das históricas agressões diretas e indiretas, sofridas por este universo populacional, representado por esta faixa etária, sobre o qual, incidem consequências de caráter psicológico, a exemplo da autoestima.

O dia 16 de junho faz uma homenagem à todas as crianças negras, além de relembrar o infeliz episódio ocorrido nesta mesma data, no ano de 1976, quando milhares de crianças foram massacradas por erguerem suas vozes, em Johannesburgo, no Soweto, contra o governo e a má qualidade de ensino.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

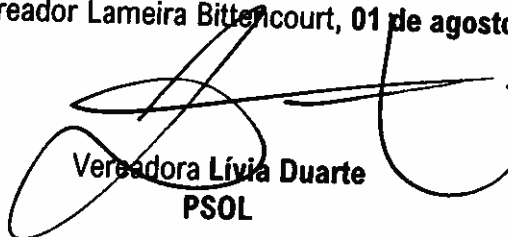
Lívia
DUARTE

A manifestação durou duas semanas, e resultou em centenas de mortos e milhares de feridos. Cerca de 20.000 crianças e adolescentes foram às ruas para protestar contra a nefasta interferência dos governantes nas escolas, onde dentre outras mazelas determinaram a obrigatoriedade de ensino da língua criada pela colonização, o africâner (afrikaans) ao lado do inglês, desprezando os idiomas nativos locais.

O debate sobre o tema perpassa por diversas questões que envolvem desde a pandemia do coronavírus, onde a vulnerabilidade das crianças negras se tornou ainda maior, às políticas públicas para acabar com o trabalho infantil e fortalecer a saúde dessas crianças.

Dessa forma, diante da importância que se reveste o assunto, por uma infância sem racismo e por uma educação antirracista, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 01 de agosto de 2022.


Vereadora Lívia Duarte
PSOL